

## Protocolo 189/2025

---

**De:** Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 31/01/2025 às 15:07:21

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1185/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 837/2024, de autoria da ilustre vereadora, Mazéh Silva (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0144/2025-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Oficio\_n\_0144\_2025\_GP.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0144/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 30 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 24.009/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1185/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 837/2024, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** (PT), que indica ao Executivo Municipal que seja feita a adesão ao “Novo Viver sem Limite”, Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para implementação de políticas públicas locais voltadas à inclusão e apoio às pessoas com deficiência.

A Administração Municipal reconhece a importância da inclusão social e da garantia dos direitos das pessoas com deficiência e está sempre atenta à implementação de políticas públicas que promovam a acessibilidade, a participação e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Assim, vimos informar a Vossa Excelência que o Município de Cáceres já realiza atendimento especializado a pessoas com deficiência por meio das unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Nessas unidades, psicólogos oferecem acompanhamento contínuo e realizam atendimentos a pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e garantindo a assistência necessária para o bem-estar e a autonomia desses indivíduos. Portanto, já executamos essas ações de atendimento e acompanhamento, alinhando-as com as diretrizes de inclusão e assistência social.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A92A-4106-0D2C-6DAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 31/01/2025 11:12:32 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A92A-4106-0D2C-6DAF>

**Protocolo 1- 189/2025**

**De:** Danilo F. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 03/02/2025 às 08:23:09

Encaminho resposta ao Ofício nº 1185/2024-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 837/2024 de autoria da vereadora Mazéh Silva.

—

**Danilo Antoniassi de Figueiredo**  
*Técnico Administrativo*